

Segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

II Série  
Número 20



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 100/2026

Nomeando em comissão de serviço Paulo Aldayr de Pina Moreno, para exercer função de condutor do Ministro do MFIDS. 3

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### Extrato do Despacho n.º 11/GDN/2026

Nomeando Samuel Plácido Delgado do Rosário, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinário de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN. 4

#### Extrato do Despacho n.º 12-A/GDN/2026

Nomeando Acácio da Conceição da Graça, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal, no Aeroporto Internacional Cesária Évora, Comando Regional de São Vicente. 5

#### Extrato do Despacho n.º 12-B/GDN/2026

Nomeando Emiliano Fortes Faria, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal de Porto Novo, Comando Regional de Santo Antão. 6

#### Extrato do Despacho n.º 12-C/GDN/2026

Nomeando Hermilindo Tavares Fernandes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional. 7

#### Extrato do Despacho n.º 12-D/GDN/2026

Nomeando Danilson de Jesus Mendes Varela, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional Adjunto para Área Administrativa, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 8

#### Extrato do Despacho n.º 103/GMAI/2025

Aplicando Keilton Patrick Gomes Medina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Piquete, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar. 9

**Extrato do Despacho n.º 137/GMAI/2025**

Deferindo Licença sem Vencimento de longa duração, a Isauda Martins Fernandes, Apoio Operacional, do quadro não policial da Polícia Nacional.

10

**PARTE E****AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME***Conselho de Administração***Deliberação n.º 04/CA/2026**

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de fevereiro/2026.

11

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES***Conselho de Administração***Despacho n.º 001/ARES/2026**

Alterando o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado de Alberto Vieira Landim, Licenciado em Ciências Económicas e Gestão, passando a integrar o Quadro de Pessoal da ARES.

13

**Despacho n.º 002/ARES/2026**

Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho de Adelina Amélia Teixeira, Secretária Executiva, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia.

14

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE***Câmara Municipal***Extrato da Deliberação n.º 14/IX/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento a António Lopes Araújo, por um período de 1 (um) mês.

15

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS***Câmara Municipal***Deliberação n.º 15/2026**

Autorizando a Câmara Municipal a elaborar o Plano Detalhado de Serrado.

16



**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 100/2026**

**Sumário:** Nomeando em comissão de serviço Paulo Aldayr de Pina Moreno, para exercer função de condutor do Ministro do MFIDS.

Extrato do Despacho de S. Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 14 de janeiro 2026

Paulo Aldayr de Pina Moreno, é nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de condutor do Sr. Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4º e 7º do decreto Lei n.º 49/2014 que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 52º/4 e 59º/b) da Lei 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, com efeito a partir de 28 de abril de 2025.

Praia, 15 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,  
*Leodemilo Vieira.*

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 11/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando Samuel Plácido Delgado do Rosário, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinário de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, n.ºs 2 e 3 e 108º, ambos do Decreto- lei nº 40/2021, de 23 de abril, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Samuel Plácido Delgado do Rosário, Subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinário de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, com efeitos a partir da data de publicação do presente despacho no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 – recrutamento e nomeação, Polícia Nacional, Ministério da Administração Interna, devidamente inscrito no orçamento do Estado para o corrente ano económico.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito.*

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 12-A/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando Acácio da Conceição da Graça, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal, no Aeroporto Internacional Cesária Évora, Comando Regional de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, n.º 2 e 108º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Acácio da Conceição da Graça, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal, no Aeroporto Internacional Cesária Évora, Comando Regional de São Vicente.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito*.



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 12-B/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando Emiliano Fortes Faria, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal de Porto Novo, Comando Regional de Santo Antão.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, nº 2 e 108º, todos do Decreto- lei nº 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Emiliano Fortes Faria, Subchefe Principal da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento Fiscal de Porto Novo, Comando Regional de Santo Antão.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 12-C/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando Hermilindo Tavares Fernandes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, nº 2 e 108º, todos do Decreto- lei nº 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Hermilindo Tavares Fernandes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção , do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito*.



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 12-D/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando Danilson de Jesus Mendes Varela, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional Adjunto para Área Administrativa, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de janeiro de 2026

Ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alíneas f), g) e i), conjugado com os artigos 99º, nº 2 e 108º, todos do Decreto- lei nº 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a nomeação, por conveniência de serviço, do Sr. Danilson de Jesus Mendes Varela, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional Adjunto para Área Administrativa, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Este despacho produz efeitos a data da sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 29 de janeiro de 2026).

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito*.



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 103/GMAI/2025**

**Sumário:** Aplicando Keilton Patrick Gomes Medina, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Piquete, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de maio de 2025

Ao abrigo da alínea f), do número 1, do artigo 31º, conjugado com os nº2 1, 2 e 4 do art.º 38º e o nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Keilton Patrick Gomes Medina, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Piquete, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito.*



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 137/GMAI/2025**

**Sumário:** Deferindo Licença sem Vencimento de longa duração, a Isauda Martins Fernandes, Apoio Operacional, do quadro não policial da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 17 de junho de 2025

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 45º, conjugado com o n.º 2 do artigo 50º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, da Sra. Isauda Martins Fernandes, Apoio Operacional, do quadro não policial da Polícia Nacional, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito.*

**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME**  
Conselho de Administração

**Deliberação n.º 04/CA/2026**

**Sumário:** Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de fevereiro/2026.

De 30 de janeiro de 2026

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de janeiro de 2025 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de janeiro;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).
- Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.
- Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os



quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	65,65	74,65	62,20	61,00	61,00	54,73	39,97	42,46
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	130,95	98,43	114,74	83,16	76,50	77,71	53,32	55,86
IVA	3,27	14,76	17,21	12,47	11,47	0,00	8,00	8,38
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	134,60	121,40	132,20	103,90	88,30	78,00	61,70	64,60

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026					
BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	373,21	9,32	383,49	383,00
	6Kg	785,71	19,62	807,34	807,00
	12,5Kg	1 636,90	40,88	1 681,96	1 682,00
	55Kg	7 202,37	179,88	7 400,62	7 401,00
	Granel (Kg)	130,95	3,27	134,56	134,60

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração, feita na Cidade da Praia, aos 30 de janeiro do ano de 2026. — A Presidente, *Leonilde Santos* e os Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos*



**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**  
Conselho de Administração

**Despacho n.º 001/ARES/2026**

**Sumário:** Alterando o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado de Alberto Vieira Landim, Licenciado em Ciências Económicas e Gestão, passando a integrar o Quadro de Pessoal da ARES.

De 30 de janeiro de 2026

Nos termos do artigo 29.º do Código Laboral e dos artigos 405.º e 406.º n.º 1 do Código Civil, conjugados com o artigo 34.º dos estatutos da Agência Reguladora do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 121/VIII/2016, de 24 de março, é alterado o Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado do colaborador Alberto Vieira Landim, Licenciado em Ciências Económicas e Gestão, Portador do CNI: 19900220M020Y, NIF: 130001368, passando o mesmo a integrar o Quadro de Pessoal da ARES, no Grupo de Enquadramento 4, Nível A.

Cidade da Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *José Manuel Livramento Dias da Silva*.



**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**  
Conselho de Administração

**Despacho n.º 002/ARES/2026**

**Sumário:** Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho de Adelina Amélia Teixeira, Secretária Executiva, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia.

De 30 de janeiro de 2026

É rescindido, a pedido da colaboradora, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo Indeterminado celebrado, em novembro do ano de 2023, entre a Agência Reguladora do Ensino Superior e a Dr.<sup>a</sup> Adelina Amélia Teixeira, Secretária Executiva, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, Portadora do Documento de Identificação N.º 10890404F010Q, NIF: 129257486, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Cidade da Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *José Manuel Livramento Dias da Silva*.



## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Câmara Municipal

#### Extrato da Deliberação n.º 14/IX/2026

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a António Lopes Araújo, por um período de 1 (um) mês.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 23 de janeiro de 2026

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua segunda reunião ordinária do executivo camarário, do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Conceder licença sem vencimento ao Colaborador, Sr. António Lopes Araújo, por um período de um mês, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2026 até o dia 1 de março de 2026, nos termos do artigo 171º n.º 1 da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 23 de janeiro de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

### Câmara Municipal

#### **Deliberação n.º 15/2026**

**Sumário:** Autorizando a Câmara Municipal a elaborar o Plano Detalhado de Serrado.

Tendo em conta o desenvolvimento sustentável do município de São Lourenço dos Órgãos, a necessidade de fixação de quadros e atração de investimentos exige-se a criação de um plano detalhado (PD) de algumas zonas para dar respostas às demandas exigidas.

Assim, a Câmara Municipal de São Lourenço dos órgãos (CMSLO), reunida na sua nona reunião ordinária do mandato 2024 – 2028, no dia 5 de setembro do ano 2025, ao abrigo da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, do artigo 91º n.º 1, conjugado com a alínea t) do artigo 92º, n.º 2, delibera o seguinte:

#### **Artigo 1º**

(Objeto)

Autorizar a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, a conceber um plano detalhado (PD) da zona de Serrado.

#### **Artigo 2º**

(procedimento)

O plano detalhado de Serrado (PD) será elaborado por uma empresa credenciada na área.

#### **Artigo 2º**

(Período de procedimento)

O Plano detalhado de Serrado deverá estar concluído num prazo de 12 meses

#### **Artigo 3º**

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos aos 5 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Euclides Pereira Cabral*, e os Vereadores, *Maria Ilisita Ramos Fonseca*, *Nelson Dani Borges Moreira*, *Odair António Semedo Afonso* e *Edneia de Jesus Freire silva*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.